



## Ministério da Ciência e Tecnologia

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 8 de outubro de 2007

285ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Rio Grande do Sul Secretaria de Ciência e Tecnologia - RS/SCT	900.0841/2002	93.859.833/0001-93

GILBERTO PEREIRA XAVIER

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL  
Em 8 de outubro de 2007

64ª Relação de distribuição de cota para importação - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	25.000,00
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	50.000,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	500.000,00
0825/2001	Centro de Tecnologia Mineral	100.000,00

CLÁUDIO DA SILVA LIMA  
Substituto

### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS ÁREA FINANCEIRA E DE CAPTAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
Em 8 de outubro de 2007

Objeto: comprometimento orçamentário do FNDCT nº 103/2007

A Superintendente da Área Financeira e de Captação, no uso de suas atribuições conferidas pela RES/DIR/0084/00, resolve: comprometer o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, na forma abaixo:

BENEFICIÁRIO	NUMERO CONVENIO	NUMERO EMPENHO PTRES	VALOR EMPENHO	VIGENCIA CONVENIO
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1901/05 530178	2007ne004711 4899	109.034,40	30/11/2007
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina	2439/06 580046	2007ne004742 4898	77.000,00	19/12/2008
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina	2439/06 580046	2007ne004745 4898	23.000,00	19/12/2008
CEPEL-Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	2729/04 513623	2007ne004741 4898	110.000,00	03/03/2008
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	1308/06 573150	2007ne004719 4892	10.172,52	22/11/2008
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	1308/06 573150	2007ne004720 4898	5.353,96	22/11/2008
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	1308/06 573150	2007ne004721 4890	27.305,20	22/11/2008

A eficácia do presente Extrato fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA CRISTINA ZAGARI KOELER LIRA

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

Autorização para estrangeiros participarem de pesquisa da agenda do INPA.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no. 407, de 26 de junho de 2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU nº 124, de 30 de junho de 2006, seção 2, pág 10, Resolve:

I - Conceder autorização, aos estrangeiros abaixo indicados, para, sob a responsabilidade da respectiva contraparte brasileira, participarem das atividades referentes aos projetos de pesquisa relacionados, pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Estrangeiro	Nacionalidade	Instituição Vínculo	Contraparte Brasileira	Projeto de Pesquisa
Robert Toovey Walker	Americano	Michigan State University	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Peter Collins Griffith	Americano	NASA	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Bradley Jon Christoffersen	Americano	University of Arizona	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Daniel Markewitz	Americano	University of Georgia	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Scott Reid Salska	Americano	University of Arizona	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Albert Julesmar G. Vanegas	Colombiano	Corporacion Colombiana de Investigación Agropecuaria	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Diego Alexander T. Salas	Colombiano	Corporacion para el Desarrollo Sostenible Del Sur de La Amazonia	Niro Higuchi	PRJ-05.54

Edgar Rene B. Ruales	Colombiano	Cooperación Autónoma Regional de Nariño	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Guillermo Vargas Avila	Colombiano	Instituto Amazónico de Investigaciones Científicas	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Jose Hernan H. Unas	Colombiano	Corporación Autónoma Regional Del Valle Cauca	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Luz Marina C. Valderrama	Colombiana	Corporación para el Desarrollo Sostenible Del Sur de La Amazonia	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Maria Cecília C. Ruiz	Colombiana	Instituto de Hidrologia Meteorología y Estudios Ambientales	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Marmar C. Hidalgo	Colombiano	Cooperación Autónoma Regional para el Desarrollo Sostenible Del Chocó	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Miguel A. C. Torres	Colombiano	Corporación Nacional de Investigaciones y Fomento Florestal	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Nicolas C. Arboleda	Colombiano	Instituto Amazonico de Investigaciones Científicas	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Miriam Cornelia Baur	alemã	Ludwig Maximilian University	Vera Maria Ferreira da Silva	PRJ-05.36
Jane Alexandra McDonald	Australiana	University of New South Wales	Vera Maria Ferreira da Silva	PRJ-05.36
Anthony Richard Martin	Inglês	St Andrews University	Vera Maria F. da Silva	PRJ-05.36
Bryan Lenz	Americano	Tulane University Departamento of Anthropology	Wilson Roberto Spironello	PRJ-05.80

- É vedada a coleta e a remessa de material para o exterior. Todo o trabalho de pesquisa deverá obedecer às normas do Decreto nº 98.830, de 15 de Janeiro de 1990.

ADALBERTO LUIS VAL

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 52, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Programa de Fomento e Valorização das Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas.

O MINISTRO DE ESTADO INTERINO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar o Programa de Fomento e Valorização das Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas, com o objetivo de identificar, valorizar e dar visibilidade às expressões culturais e de identidade protagonizadas por estes Povos, bem como combater a violência e discriminação, através do apoio e estímulo a iniciativas, projetos culturais e ações que visem o desenvolvimento, fortalecimento, a promoção e a divulgação das expressões culturais desses grupos étnicos da população brasileira.

Art. 2º - A execução do Programa se efetivará por meio de processos seletivos públicos.

Art. 3º - Os recursos para implantação das ações do Programa serão advindos da Lei Orçamentária, de parcerias agregadas ao Programa e/ou de outras eventuais fontes de recursos.

Art. 4º - Compete a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural a coordenação das ações do Programa de que trata esta Portaria.

Art. 5º - Fica delegada competência ao Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural para assinar editais, planos de trabalho, constituir comissões de avaliação, bem como assinar os demais instrumentos necessários à implementação, execução, acompanhamento e fiscalização das ações objeto do Programa de Fomento e Valorização às Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas.

Art. 6º - Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria serão apreciados pelo Secretário Executivo deste Ministério.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 544, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar a complementação do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

06 9287 - Sempre Um Papo 2007  
Associação Cultural Sempre um Papo  
CNPJ/CPF: 04.823.354/0001-97  
Processo: 01400.011860/06-22

MG - Belo Horizonte  
Valor complementar aprovado R\$: 705.934,07  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

## Ministério da Defesa

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 234, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

Renova a autorização para operar de empresa de Táxi Aéreo e de Serviços Aéreos Especializados.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 11, III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 4º, XIV, e 24, VI, ambos do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, bem como diante do disposto pelo artigo 4º-B, da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, acrescido pela Resolução nº 14, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07-01/06244/92, decide:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a contar de 07 de outubro de 2007, a operação da empresa Golden Air Aerotáxi Ltda., CNPJ nº 95.764.668/0001-11, com sede social e operacional na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para explorar o serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo e o serviço aéreo especializado na atividade de aerofotografia e aeroinspeção.